

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO (PROGRAD/UFPE)

PROCESSO SELETIVO UFPE –EAD|UAB 2020.2

EDITAL 01/2021

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (PROGRAD/UFPE), de acordo com a Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1 de novembro de 2018, Termo de Cooperação Técnica nº 188/2012 UFPE|CAPES, o Edital número 5, de 2018 CAPES e a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1 de novembro de 2018, que regulamentam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, torna público o presente Edital, em edição única, contendo orientações necessárias para acesso aos cursos de **graduação, modalidade a distância**, da UFPE em 2020.2 e que se encontra disponível nos endereços eletrônicos www.covest.com.br.

Pelo presente edital são oferecidos, na modalidade de Educação a Distância, os cursos de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura; Letras – Língua Espanhola – Licenciatura; Matemática – Licenciatura; Geografia – Licenciatura; e Ciências Contábeis – Bacharelado.

Constituem-se Polos de Apoio Presencial: Afrânio, Carpina, Caruaru, Gravatá, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Ouricuri, Palmares, Pesqueira, Petrolina, Recife, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Tabira e Vitória de Santo Antão, todos do Estado de Pernambuco, sendo expressamente vedada a mudança de Polo de Apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas, para cada curso são as constantes do Anexo I, asseguradas a participação de candidatos beneficiados por programas de inclusão social, de baixa renda e deficientes.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado de forma virtual, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a sua formalização, não se responsabilizando a UFPE por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem o acesso àquele endereço.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do estudante observar os procedimentos e prazos estabelecidos no edital da UFPE disponível na página www.ufpe.br/prograd.
- 1.4 A seleção dos discentes para um dos cursos elencados no Anexo I se fará exclusivamente pelo melhor resultado das provas do ENEM, em uma das três últimas edições (2017 a 2019), indicado pelo candidato quando da sua inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através da página eletrônica da Comissão para o Vestibular/Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), www.covest.com.br, a partir das 14 horas do dia **3 de março** de 2021 às 16 horas do dia **10 de março** de 2021.

- 2.2 Não é permitida a inscrição para mais de um curso, mais de um polo, ou para um mesmo curso em polos diversos.
- 2.3 A inscrição somente será finalizada e confirmada após o pagamento da Taxa de Inscrição, de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) através de Guia de Recolhimento da União – GRU, pagável no Banco do Brasil, disponível em www.covest.com.br, quando do requerimento da inscrição pelo candidato, **pagamento que deverá ser realizado até às 16 horas do dia 10 de março** de 2021. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa.**
- 2.4 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprove insuficiência de recursos para arcar com o pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período de 03 e 04 de março de 2021, enviando o NIS, no endereço eletrônico www.covest.com.br. No dia 05/03/2021 será divulgado no site www.covest.com.br, a relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição.
 - 2.4.1 Caberá recurso da decisão de indeferimento da isenção da taxa de inscrição, no período constante no cronograma, interposto através do e-mail eadrecursocovest@gmail.com
 - 2.4.2 Os candidatos que não foram contemplados com a isenção da taxa de inscrição, deverão efetuar o seu pagamento conforme item 2.3.
- 2.5 No formulário de inscrição, disponível em www.covest.com.br, o candidato deverá informar: dados pessoais de qualificação; e-mail; curso pretendido; o polo presencial e a indicação do ENEM que será utilizado (2017, 2018 ou 2019).
- 2.6 A reserva de vagas por curso, conforme o Anexo I, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas decorre da aplicação da Lei nº 12.711/2012, assim como para as pessoas com deficiência, conforme Portaria nº 09, de 05 de maio de 2017.
- 2.7 Caso seja egresso de Escola Pública (**exclusivo** para quem cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em Escola Pública), poderá declarar se se inclui nas cotas raciais, se se inclui na cota de baixa renda e se é pessoa com deficiência.
- 2.8 Em caso de informação incorreta do ano do ENEM, o candidato será eliminado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E NOTAS

- 3.1 Para efeito de classificação, será obtida por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação) com seus respectivos pesos, de acordo com o Anexo II deste edital.
- 3.2 Será considerado **eliminado** do Processo Seletivo UFPE|UAB 2020.2 o candidato que obtiver, em qualquer prova, **nota inferior à pontuação mínima** definida para o curso desejado.
- 3.3 Os critérios de desempate serão, sucessivamente: a nota na prova de redação e a maior idade.
- 3.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, até o número de vagas ofertadas.
- 3.5 Candidatos que se inscreverem para as **reservas de vagas (cotas)**, de acordo com a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012 e a da Portaria Normativa nº 09 de 05 de maio de 2017, deverão **comprovar no ato da pré-matrícula** que fazem jus ao direito de acordo a natureza da cota:
 - em se tratando de **indígena**, do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local;

- em se tratando de integrante de **baixa renda** (renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos), indicar o NIS.
- egresso de **escola pública**: declaração do correspondente estabelecimento de ensino.
- portador de **necessidades especiais**: parecer ou laudo médico, lavrado em até seis meses da sua apresentação, emitido por médico legalmente habilitado.
- em se tratando de candidato **negro ou pardo**, o documento de autodeclaração.

Orientações detalhadas estão disponíveis em www.ufpe.br/prograd.

- 3.6 Na ausência ou não validação da comprovação do candidato, este voltará à lista de classificáveis para concorrer na modalidade de ampla concorrência.
- 3.7 Caso o candidato que se inscreve para a reserva de vagas, tiver nota para a ampla concorrência, será classificado na ampla concorrência, liberando a vaga para outro candidato para reserva de vagas.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Serão considerados classificados os candidatos de maior pontuação no ENEM, dentro do número de vagas para o curso pretendido, atendidas as reservas de vagas previstas no Anexo I, cuja relação será veiculada em www.covest.com.br, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (item 7 deste edital).

5 DO PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

- 5.1 Na ocorrência da existência de vagas não ocupadas na forma prevista no Anexo I, as mesmas serão preenchidas por candidatos aprovados em lista disponível na www.covest.com.br, obedecida a ordem de pontuação no ENEM.
- 5.2 Ao final do processo seletivo, não havendo mais aprovados na ampla concorrência, a vaga dessa modalidade será ocupada por candidato aprovado dentre os grupos relativos à reserva de vagas, que neste caso, serão classificados, **exclusivamente**, por ordem decrescente de nota.
- 5.3 Poderá ocorrer mais de uma convocação para o preenchimento das vagas não ocupadas.
- 5.4 Vedada a mudança do Polo de Apoio Presencial.

6 PRÉ-MATRÍCULA (entrega de documentos) E MATRÍCULA

- 6.1 A pré-matrícula e a matrícula dos classificados ocorrerão em prazos previstos no Cronograma do Processo Seletivo (item 7 deste edital).
- 6.2 **Será eliminado** do Processo Seletivo UFPE|UAB 2020 aquele candidato que **não apresentar** qualquer um dos documentos exigidos neste Edital.
- 6.3 **Não será admitida** a matrícula de candidato que seja vinculado a outro curso oferecido pela UFPE ou a outra instituição pública de ensino superior, salvo formal e expressa declaração de desistência do vínculo anterior. Para alunos ainda vinculados na UFPE, essa desistência deverá ser feita no momento do **envio dos documentos** de pré-matrícula para o novo vínculo em formulário próprio. Para alunos de outras Instituições, a desistência deverá ser feita **após** o envio dos documentos à UFPE. Maiores informações disponíveis em www.ufpe.br/prograd.
- 6.4 A matrícula acadêmica será efetuada automaticamente em todas as disciplinas obrigatórias do primeiro período de cada Curso de Graduação. No período de correção e modificação de matrícula o aluno poderá solicitar a inclusão de novos componentes curriculares. O acesso à modificação de matrícula só será

disponibilizado no início das aulas. Os(as) ingressantes **não poderão trancar o primeiro ano de vínculo**. Estão obrigados a permanecer matriculados em pelo menos um componente curricular durante todo o primeiro ano de vínculo.

6.5 O início das aulas seguirá calendário da PROGRAD da graduação a distância, divulgado oportunamente.

6.6 **A qualquer tempo**, o candidato que omitir informações, apresentar dados, documentos ou informações falsas a fim de se beneficiar, poderá sofrer medidas administrativas e judiciais cabíveis, com o objetivo de determinar a perda da vaga pelo mesmo.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições via Internet na página da COVEST	3 à 10 de março de 2021
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	3 e 4 de março de 2021
Listagem dos candidatos contemplados com a isenção	05 de março de 2021
Recurso do indeferimento da isenção de taxa	06 de março de 2021
Listagem final dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição	07 de março de 2021
Resultado dos candidatos classificados	16 de março de 2021
Pré-matricula* (entrega de documentos)	16 a 19 de março de 2021
Início das aulas 2020.2	29 de março de 2021

*a matrícula será realizada pela UFPE (Ver item 6.4)

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os alunos classificados ou remanejados após o início do período letivo da UFPE devem estar cientes de que terão seu ingresso nas turmas com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do aluno um esforço adicional para aprendizagem do conteúdo já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre que impliquem no não cumprimento da frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já ocorridas antes do ingresso na UFPE, tendo em vista que os novos ingressantes terão que frequentar as mesmas turmas dos outros ingressantes que iniciaram o curso anteriormente, não serão previstos mecanismos de reposição das aulas já ministradas e das avaliações já realizadas.

8.2 Pela inscrição o candidato manifesta ciência e absoluta concordância com todas as disposições do presente edital.

8.3 Será eliminado o candidato que descumprir quaisquer das regras e condições do presente edital.

8.4 Compete à PROGRAD decidir sobre os casos omissos.

Recife, 01 de março de 2021.

Profa. Magna do Carmo Silva
Pró-reitora de Graduação

**ANEXO I
VAGAS POR CURSO**

LETRAS LÍNGUA-PORTUGUESA- LICENCIATURA

	POLOS				
	CARUARU	LIMOEIRO	PETROLINA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
TOTAL DE VAGAS POR POLO	30	30	30	30	30
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	15	15	15	15	15
VAGAS RESERVADAS	15	15	15	15	15
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	8	8	8	8	8
<i>a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):</i>					
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II-PPI que não sejam pessoas c/deficiência</i>	4	4	4	4	4
<i>b) Qualquer etnia</i>					
<i>I - Qualquer etnia que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam pessoas c/deficiência</i>	2	2	2	2	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	7	7	7	7	7
<i>a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):</i>					
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II-PPI que não sejam</i>	4	4	4	4	4

<i>peçoas c/deficiência</i>					
b) Qualquer etnia					
<i>I - Qualquer etnia que sejam peçoas c/deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam peçoas c/deficiência</i>	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	150				
TOTAL DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	75				
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS	75				

LETRAS LÍNGUA-ESPANHOLA - LICENCIATURA

	POLOS				
	CARPINA	PETROLINA	RECIFE	SURUBIM	TABIRA
TOTAL DE VAGAS POR POLO	30	30	30	30	30
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	15	15	15	15	15
VAGAS RESERVADAS	15	15	15	15	15
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	8	8	8	8	8
a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):					
<i>I-PPI que sejam peçoas c/deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II-PPI que não sejam peçoas c/deficiência</i>	4	4	4	4	4
b) Qualquer etnia					
<i>I - Qualquer etnia que sejam peçoas c/deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II – Qualquer etnia</i>	2	2	2	2	2

<i>que não sejam pessoas c/deficiência</i>					
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	7	7	7	7	7
a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):					
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II-PPI que não sejam pessoas c/deficiência</i>	4	4	4	4	4
b) Qualquer etnia					
<i>I - Qualquer etnia que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam pessoas c/deficiência</i>	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	150				
TOTAL DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	75				
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS	75				

GEOGRAFIA- LICENCIATURA

	POLOS				
	AFRÂNIO	OURICURI	RECIFE	SALGUEIRO	TABIRA
TOTAL DE VAGAS POR POLO	30	30	30	30	30
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	15	15	15	15	15
VAGAS RESERVADAS	15	15	15	15	15
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	8	8	8	8	8
a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):					
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1

<i>II-PPI que não sejam pessoas c/deficiência</i>	4	4	4	4	4
b) Qualquer etnia					
<i>I - Qualquer etnia que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam pessoas c/deficiência</i>	2	2	2	2	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	7	7	7	7	7
a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):					
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II-PPI que não sejam pessoas c/deficiência</i>	4	4	4	4	4
b) Qualquer etnia					
<i>I - Qualquer etnia que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam pessoas c/deficiência</i>	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	150				
TOTAL DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	75				
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS	75				

MATEMÁTICA- LICENCIATURA

	POLOS				
	CARPINA	GRAVATÁ	PESQUEIRA	SURUBIM	TABIRA
TOTAL DE VAGAS POR POLO	30	30	30	30	30
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	15	15	15	15	15
VAGAS	15	15	15	15	15

RESERVADAS					
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	8	8	8	8	8
a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):					
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II-PPI que não sejam pessoas c/deficiência</i>	4	4	4	4	4
b) Qualquer etnia					
<i>I - Qualquer etnia que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam pessoas c/deficiência</i>	2	2	2	2	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	7	7	7	7	7
a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):					
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II-PPI que não sejam pessoas c/deficiência</i>	4	4	4	4	4
b) Qualquer etnia					
<i>I - Qualquer etnia que sejam pessoas c/ deficiência</i>	1	1	1	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam pessoas c/deficiência</i>	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	150				
TOTAL DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	75				
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS	75				

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	POLOS	
	PALMARES	PESQUEIRA
TOTAL DE VAGAS POR POLO	50	50
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	25	25
VAGAS RESERVADAS	25	25
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	13	13
a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):		
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência L10</i>	1	1
<i>II-PPI que não sejam pessoas c/deficiência L2</i>	8	8
b) Qualquer etnia		
<i>I - Qualquer etnia que sejam pessoas c/ deficiência L9</i>	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam pessoas c/deficiência L1</i>	3	3
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	12	12
a) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI):		
<i>I-PPI que sejam pessoas c/ deficiência L14</i>	1	1
<i>II-PPI que não sejam pessoas c/deficiência L6</i>	7	7
b) Qualquer etnia		
<i>I - Qualquer etnia que sejam pessoas c/ deficiência L13</i>	1	1
<i>II – Qualquer etnia que não sejam pessoas c/deficiência L5</i>	3	3
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	100	
TOTAL DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	50	
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS	50	

ANEXO II
Pesos e Notas Mínimas (ponto de corte) ENEM (2017 a 2019)

CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	Redação	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	3	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	4	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	200
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA - LICENCIATURA	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100